



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA – AEA/PB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO ELEITORAL 2025 CONSELHEIRO REGIONAL – CREA/PB

O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da referida Associação, nos termos dos Artigos 3º, § 2º, 22 e Parágrafo Único, 23 “b” e § 1º, 24, § 4º, § 5º, **CONVOCA** os Engenheiros Agrônomos, associados e em dia com suas obrigações (AEA-PB e CREA-PB), jurisdicionados, no Estado da Paraíba, para participarem da Eleição para o cargo de **Conselheiro Regional** e seu suplente junto ao CREA-PB, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

1 – **Objeto:** Eleição para o cargo de Conselheiro Regional e seu Suplente, representantes da AEA-PB, com mandato de 2026 (início) a 2028 (fim).

2 – **Fundamentação Legal:** Estatuto da AEA-PB, CREA-PB em complemento ao **Protocolo nº 1226297/2025** em atendimento a solicitação constante nos Ofícios Circularem nº 001 e 004-PRES., de 17 de março de 2025 e 15 de abril de 2025 e Seção II – Art. 22 da Resolução 1.144/2024, ambas do CONFEA.

3 – **Data e Horário da Eleição:** 02 de dezembro de 2025, das 09:00 às 15:00 hs, de acordo com o horário local (artigo 27 do Estatuto da AEA-PB).

4 – **Local de Votação:** Sede do SINDICADO DOS ENGENHEIROS DA PARAÍBA – SENGE/PB na Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 607 – Bairro de Tambiá – João Pessoa/PB

5 – **Registro de Candidatura:** Os Engenheiros Agrônomos interessados em concorrer a Eleição, para os cargos de Conselheiro Regional Titular e Suplente (obrigatório a inscrição dos dois), deverão preencher as condições previstas no Estatuto da AEA-PB (ser associado e em dia com suas obrigações junto a AEA-PB e CREA-PB) e apresentar dentro do prazo fixado o requerimento de registro de candidatura, que deverá ser deferido.

7 – **Prazo final para apresentação de requerimento de registro de candidatura:** 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), o requerimento deverá ser protocolado na sede da Associação dos Engenheiros Agrônomos – AEA/PB (na sala da Assessoria Técnica do CREA/PB), observado o horário regular de funcionamento do Crea-PB - das 08:00 às 16:30 hs.

8 – **Disposições Finais:**

8.1. – Está disponível modelo de requerimento de candidatura (Titular e Suplente) no portal do CREA-PB (www.creapb.org.br).

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual nº 3.404/1966 – CNPJ 09.236.811/0001-60
Av. Dom Pedro I, 809 – (Sala das Entidades do Crea-PB) – Tambiá – João Pessoa/PB CEP 58.020-538



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA – AEA/PB

8.2. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da AEA-PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025

Eng. Agr.º Anderson Leite Fontes Junior
Presidente da AEA-PB
CREA/CONFEA 1606348906
CREA nº 8258 D - PB



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual nº 3.404/1966 – CNPJ 09.236.811/0001-60
Av. Dom Pedro I, 809 – (Sala das Entidades do Crea-PB) – Tambiá – João Pessoa/PB CEP 58.020-538